



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

PROCESSO Nº 003871/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2019

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 10:00 (dez) horas, reuniu-se o pregoeiro municipal deste órgão, **THIAGO MONTEIRO BONATTO** e equipe de apoio **DAIANE CELESTINO, FERNANDA MARCHIORI, MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS, MARCELLO HENRIQUE BASTOS SANSON e PHABLO BONICENHA SANTOS**, designados pela Portaria número 286 de 24 de abril de 2019, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis nº 10.520/02, LC 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo número **003871/2019**, na modalidade **Pregão Presencial** número **000004/2019**, com o tipo de julgamento **Menor Preço Por Lote** cujo objeto é aquisição de material de cozinha e limpeza para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares, conforme Anexo I. No horário designado para a abertura da Sessão, se fizeram presentes as empresas **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME, JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME e POLI COMERCIAL LTDA EPP**, com a entrega dos envelopes. Após o credenciamento regular dos interessados e a conferência das declarações e da condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, considerando ser a Licitação Exclusiva para participação de Micro e Pequenas Empresa ou assemelhadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Após a análise das documentações apresentadas, foram desclassificadas do certame as empresa **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME e POLI COMERCIAL LTDA EPP** considerando que a empresa **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME** deixou de apresentar a Declaração de Microempresa ou assemelhadas conforme exigido pelo instrumento convocatório, e a empresa **POLI COMERCIAL LTDA EPP** apresentou documento direcionado a outro órgão público, não apresentando a Declaração de Microempresa ou assemelhadas para a licitação em questão. Após a análise e a desclassificação das empresas não enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Assemelhadas, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, revelando os valores. As propostas foram submetidas a equipe de apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes o Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante fica a licitante arrematante responsável pela entrega dos materiais que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em edital e no termo de referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Passando-se à fase de lances por lote, em que os credenciados foram convidados pelo Pregoeiro para reduzir o preço ofertado na proposta escrita, o histórico revelou o seguinte: **Lote 1 Rodada 1: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** lance R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1: N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME** lance R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada**



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

1: N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 362,40 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **Lote 13 Rodada 2:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 119,04 (cento e dezenove reais e quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 2.076,00 (dois mil setenta e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 18 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 19 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 20 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 5.160,00



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

(cinco mil cento e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 21 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 22 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 23 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 24 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 400,00 (quatrocentos reais), N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 25 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 1.268,00 (um mil duzentos e sessenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 26 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 27 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 28 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 29 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 108,00 (cento e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 30 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 107,76 (cento e sete reais e setenta e seis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 31 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 32 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 33 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 95,60 (noventa e cinco reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 34 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 35 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 36 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI lance R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 37 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 2.218,00 (dois mil duzentos e dezoito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 38 Rodada 1:** N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). As empresas arrematantes da fase de Lances foram **JB COMERCIO E**



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

SERVIÇOS EIRELI nos lotes **1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33** no valor total de **R\$ 24.914,00** (vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais) e **N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME** nos lotes **2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 18, 22, 24, 32, 34, 35, 36, 37 e 38** no valor total de **R\$ 12.639,90** (doze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Registra-se que o representante da empresa **N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME** solicitou a retirada da sua proposta para os itens: Item 015 considerando que a especificação do produto cotado não atende as exigências do edital e Item 023 considerando que o valor proposto é inexecutável, impossibilitando a empresa de fornecer o produto pelo valor apresentado em sua proposta. O pregoeiro atendeu a solicitação do representante excluindo as propostas da empresa para os lotes em questão. Registra-se ainda que os Lotes 017 e Lote 020 foram arrematados por valores acima dos valores médios estimados, não representado impacto financeiro à aquisição em tela, considerando diferenças mínimas entre os valores médios estimados e os valores arrematados. Por fim, registra-se que para o item 019, os representantes das empresas presentes no certame, informaram que a especificação exigida no edital encontra-se fora dos padrões habituais de fornecimento do produto em questão, assim fica registrado em ata que o produto a ser fornecido terá medidas 45cmX80cm e não 45cmx85cm conforme previsto no edital. Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação das empresas arrematantes da fase de lances, declaradas pelo Pregoeiro habilitadas as empresas **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME**: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** nos lotes **1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33** no valor total de **R\$ 24.914,00** (vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais) e **N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME** nos lotes **2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 18, 22, 24, 32, 34, 35, 36, 37 e 38** no valor total de **R\$ 12.639,90** (doze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados arrematantes dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação de intenção de recurso dessa fase, sem que optassem por essa via. O Pregoeiro informa que as certidões solicitadas conforme edital foram confirmadas a autenticidade via Internet e informa ainda que as licitantes arrematantes deverão cumprir o prazo estabelecido no edital sob penas estabelecidas no mesmo. Registra-se que os representantes das empresas **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME**, e **POLI COMERCIAL LTDA EPP** solicitaram as devoluções dos respectivos envelopes em razão da desclassificação no certame, ausentando-se da sala de reuniões do Pregão, antes do término da sessão. Registra-se ainda a participação acompanhando o certame o cidadão Jonas da Silva Soprani. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 000004/2019, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, considerando que: 1) As propostas das licitantes arrematantes atendem às exigências do edital, 2) As licitantes arrematantes atendem à documentação exigida, 3) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal de Linhares, 4) Em atendimento ao item 10.2 do edital e 6.1 do Termo de Referência (Avaliação dos Produtos) a declaração de vencedor ocorrerá após o recebimento do Laudo de Avaliação dos Produtos pela Comissão de Avaliação Responsável. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata,



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

THIAGO MONTEIRO BONATTO

Pregoeiro

Portaria nº 286/2019

DAIANE CELESTINO

Membro Equipe de Apoio

Portaria nº 286/2019

FERNANDA MARCHIORI

Membro Equipe de Apoio

Portaria nº 286/2019

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS

Membro Equipe de Apoio

Portaria nº 286/2019

MARCELLO HENRIQUE BASTOS SANSON

Membro Equipe de Apoio

Portaria nº 286/2019

PHABLO BONICENHA SANTOS

Membro Equipe de Apoio

Portaria nº 286/2019

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 11.923.577/0001-91

Julimar Bizzi

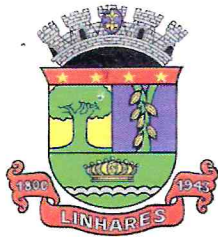
CPF nº 110.613.857-74

N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA – ME

CNPJ Nº 17.630.850/0001-76

Rossando Teixeira Nunes

CPF nº 077.169.397-30

**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES****VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

04/10/2019 11:39:59

Pregão Presencial Nº 000004/2019 - 04/10/2019 - Processo Nº 003871/2019

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002989	ACUCAR CRISTAL 5KG UNIDADE açúcar cristal. unidade de fornecimento pacote 5kg.	UN	200,00	10,95	2.190,00
00007	00007	00003174	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML indicação de uso: café, material: poliestireno, atóxico, cor: branco, capacidade: 50 ml, apresentação: pacotes com 100 copos, normas: nbr 14865/2002 e nbr 13230; unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades copos.	..	250,00	1,34	335,00
00008	00008	00003360	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - PCT 100 UNID. especificações: material: poliestireno, atóxico, cor: branco, capacidade: 200 ml, normas: nbr 14865/2002 e nbr 13230, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades copos. marca de referencia: copobras, topform plastics ou similar.	..	1.200,00	2,45	2.940,00
00011	00011	00002152	AGUA SANITARIA 1000ML água sanitária em embalagem plástica de 1 litro. validade: 06 meses referência de qualidade: marca qboã, razzo ou similar	UND.	360,00	2,19	788,40
00012	00012	00003176	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000 ML líquido; grau: 46,5 inpm; quantidade: 1000 ml; normas: de acordo com legislação atual vigente; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: recipiente plástico de 1000ml.	UND.	360,00	4,30	1.548,00
00013	00013	00003113	DESODORIZADOR AMBIENTE aspecto: aerossol; fragrância: diversas; acondicionamento: frasco 360 ml; unidade de fornecimento: unidade.	FR	48,00	7,50	360,00
00014	00014	00002570	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML composição aromática neutro e/ou maçã; unidade de fornecimento: recipiente plástico de 500 ml.	UND.	96,00	1,24	119,04
00015	00015	00002770	ESPONJA LIMPEZA. esponja de espuma sintetica, retangular, dimensoes 110x75 mm cor verde amarelo.	UND.	250,00	0,79	197,50
00016	00016	00001727	FLANELA LIMPEZA 38X58 flanela 100% algodão medindo aproximadamente 38x58cm, na cor branca; unidade de fornecimento: pacote com 1unidade.	UND.	120,00	1,98	237,60
00017	00017	00001917	LIMPADOR PERFUMADO PARA CHAO fragrância: diversas; unidade de fornecimento: frasco 01 litro.	UND.	240,00	8,65	2.076,00
00019	00019	00001918	PANO DE CHAO pano de chao 100% algodao, 45cm x 85cm	UN	100,00	3,49	349,00
00020	00020	00003361	PAPEL HIGIENICO - ROLO 50M papel higiênico. especificações: material: 100% celulose; acabamento: almofadado e picotado; folha dupla; cor: branco, tipo luxo; largura: 10 cm; comprimento mínimo do rolo: 50 m; norma: nbr 15464-1 e nbr 15134; unidade de fornecimento: rolo com comprimento mínimo de 50 metros. forma de acondicionamento: embalagens de 04 a 20 unidades. marca de referência: personal vip. neve, milli ou similar	UND.	2.400,00	2,15	5.160,00



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

04/10/2019 11:39:59

Pregão Presencial Nº 000004/2019 - 04/10/2019 - Processo Nº 003871/2019

Vencedor	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	11.923.577/0001-91
Endereço	RUA GOV. BERNARDINO MONTEIRO, 359 - CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29900500
Contato	2733716106 jbcom@jbcom.net.br

00021	00021	00000714	PAPEL TOALHA apresentação: interfolhas para dispenser de parede, textura: liso; cor: branco luxo; número dobra: 2 dobras; dimensões: 20x21 cm; unidade de fornecimento: fardo 1000 folhas	FD	300,00	9,60	2.880,00
00023	00023	00001222	SABAO EM PO 1 KG apresentação: pó; composição: biodegradável; fragrância: neutro; cor: azul; acondicionamento: caixa 1kg; rotulagem: contendo identificação, composição, numera de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: caixa 1kg	UND.	30,00	4,99	149,70
00025	00025	00002774	SACO P/ LIXO 30 LITROS saco p/ lixo 30 l cor preta	RL	200,00	6,34	1.268,00
00026	00026	00002775	SACO P/ LIXO 50 LITROS saco p/ lixo 50 l cor preta	RL	180,00	7,80	1.404,00
00027	00027	00002772	SACO P/ LIXO 100 LITROS saco p/ lixo 100 l cor preta	RL	200,00	7,80	1.560,00
00028	00028	00002777	SAPONACEO saponaceo cremoso, fragancia pinho.	UND.	240,00	3,69	885,60
00029	00029	00002779	VASSOURA vassoura modelo tradicional.	UND.	15,00	7,20	108,00
00030	00030	00002517	ALCOOL EM GEL 500ML frasco de 500 ml; unidade fornecimento: unidade.	UND.	24,00	4,49	107,76
00031	00031	00002911	INSETICIDA LIQUIDO 300ML inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-cfc, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na anvisa/ms. unidade de fornecimento: frasco de 300ml.	FR	24,00	6,45	154,80
00033	00033	00001934	PANO DE PRATO cor branca, medidas aproximadamente de 47cm(a) x 68cm(c); 100% algodão; 1ª qualidade; peso de 75gr aproximadamente, variação +- 5gr; absorvente; primeiro uso; bainha: acabamento costura nas bordas	UN	40,00	2,39	95,60

Total do Fornecedor: 24.914,00



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

04/10/2019 11:39:59

Pregão Presencial Nº 000004/2019 - 04/10/2019 - Processo Nº 003871/2019

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00002987	ADOCANTE A BASE DE STÉVIA - 80 ML adoçante 100% stevia. unidade de fornecimento fransco contendo 80 ml.	UN	24,00	7,00	168,00
00003	00003	00003359	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500G especificações: de 1º qualidade; torrado e moído; certificado: selo de pureza abic; acondicionamento: embalagem plástica original - tipo vácuo; unidade de fornecimento: pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega. marca de referência: radiante, três corações, grão forte ou similar.	UN	1.000,00	6,60	6.600,00
00004	00004	00002579	CHA MATE - CAMOMILA 10G - CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES chá mate em pó, adicionado em embalagem para preparo em submersão, sabor camomila - caixa contendo 10 unidades - 10g.	CX	30,00	2,74	82,20
00005	00005	00002578	CHA MATE - CIDREIRA 10G CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES chá mate em pó, adicionado em embalagem para preparo em submersão, sabor cidreira - caixa contendo 10 unidades - 10g.	CX	30,00	2,74	82,20
00006	00006	00002582	CHA MATE - ERVA DOCE 10G CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES chá mate em pó, adicionado em embalagem para preparo em submersão, sabor erva doce - caixa contendo 10 unidades - 10g.	CX	30,00	2,74	82,20
00009	00009	00001922	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500 ML detergente; aspecto: liquido concentrado, desengorduraste; formulação biodegradável, tenso ativo, óleos vegetais; nível ph: neutro; unidade de fornecimento: embalagem 500ml. acondicionamento: fardos ou caixas.	UN	240,00	3,85	924,00
00010	00010	00002794	TOALHA DE ROSTO cor: branca; composição: 100% algodão; dimensões paroximada do produto: (l x c): 50 x 80 cm; unidade de fornecimento: unidade	UN	30,00	8,30	249,00
00018	00018	00003115	LUVA DE BORRACHA modelo: feitas de látex natural, com friso antiderrapante com certificado de aprovação do ministério do trabalho c.a 30.198.tamanho: m, unidade de fornecimento: 1 par em embalagem plástica.	UND.	60,00	1,88	112,80
00022	00022	00003321	SABAO EM BARRA apresentação: barra; composição: biodegradável; fragrância: neutro; peso: 200g; acondicionamento: pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote 5 unidades.	..	30,00	1,25	37,50
00024	00024	00001068	SABONETE LIQUIDO sabonete liquido galão de 5 litros.	UND.	25,00	15,90	397,50
00032	00032	00001556	GUARDANAPO 24X22 CM C/50 UNIDADE guardanapo 24x22 cm c/50 unidade.	..	1.000,00	0,89	890,00
00034	00034	00003362	PILHA ALCALINA A23 descrição: voltagem 12v, aprovada pelo inmetro, unidade de fornecimento: unidade. indicadas para equipamentos que requerem descargas de energias rápidas e fortes. marca de referência: rayovac, duracel, elgin	UN	40,00	2,15	86,00
00035	00035	00003363	PILHA ALCALINA AAA PALITO descrição: voltagem 1,5v, aprovada pelo inmetro, unidade de	UN	100,00	1,33	133,00



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

04/10/2019 11:39:59

Pregão Presencial Nº 000004/2019 - 04/10/2019 - Processo Nº 003871/2019

Vencedor	N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CNPJ	17.630.850/0001-76
Endereço	AVENIDA PRES.RODRIGUES ALVES, 488 - CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29900472
Contato	2733712615 n.nunes@live.com

fornecimento: unidade,

marca de referência: rayovac, duracel, elgin

BATERIA ALCALINA 9V

alcalina, tamanho: bateria 9v, voltagem: 9v

00036 00036 00003214 embalagem contendo 01 bateria aprovada pelo inmetro, unidade de fornecimento: unidade, UN 50,00 7,68 384,00

LAMPADA TUBO LED

fluxo luminoso 900lumens, conector g3, bivolt, dispensa a utilização de reatores, potencia 10w, dimensões: t8 26x 600mm

00037 00037 00003276 UN 200,00 11,09 2.218,00

ACENDEDOR DE FOGAO

cabo longo, acionamento por botão

00038 00038 00003083 PC 30,00 6,45 193,50

Total do Fornecedor: 12.639,90

Total Geral: 37.553,90